

Ata da 8ª Reunião do Conselho Fiscal – MULTIRIO EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA

1. DATA, HORA e LOCAL: 28/08/2025, às 14:30h, sala de reuniões da MultiRio

2. PARTICIPANTES:

Membros:

BERNADETHE FERREIRA DO NASCIMENTO

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO

Outros Participantes:

ROSANGELA DE FÁTIMA D. S. SILVA – Diretora de Administração e Finanças

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA – Gerente de Contabilidade

ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Auditor Interno

ERIK SAMPAIO DA SILVA – Supervisor da Presidência

3. ASSUNTOS TRATADOS:

- **3.1- Leitura da ata da reunião anterior:** entregue a ata assinada da 7ª reunião do Conselho Fiscal do corrente exercício, encaminhada previamente, por e-mail, para leitura e aprovação.
- **3.2- Alteração da composição do Conselho Fiscal:** foi formalizada a nova composição do Conselho Fiscal, sendo designadas as Sr.ªs Bernadethe Ferreira do Nascimento, Rosana da Silva Marques Simões, e o Sr. Vitor Alencar Farias Nepomuceno como membros Titulares, e os Srs. Gustavo Fontoura Cretton, Moisés Miranda Amaro, e a Sr.ª Yanca Araújo de Oliveira como Suplentes, conforme Decreto Rio "P" Nº 446, de 06/08/2025, publicado no D.O. Rio de 07/08/2025. Conselheiros e representantes da MultiRio manifestaram seus agradecimentos pela contribuição do Sr. José Sérgio Meireles Duarte enquanto integrante do Colegiado, e deram as boas-vindas ao novo Conselheiro titular. Na sequência, foi eleita a Sr.ª Rosana da Silva Marques Simões como Presidente do Conselho para o novo mandato.
- 3.3- Apresentação da área de Orçamento: foi informadapela Diretora de Administração e Finanças a solicitação de desbloqueio da verba de sentença judicial, através do Processo MUL-EIO-2025/00014, para fazer face ao pagamento de honorários advocatícios da sentença em nome Felipe Gonçalves Silva, mas que o processo foi devolvido solicitando que a MultiRio oferecesse verbas de custeio para fazer face à despesa.



Ata da 8ª Reunião do Conselho Fiscal – MULTIRIO EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA

Informou, também, que em 18/08/2025 foram surpreendidos com bloqueios judiciais discriminados em suas contas correntes, no valor total de R\$ 23.179,64, referente ao processo trabalhista nº 01015296120245010004 de Jorge Roberto de Mello, da seguinte forma:

- a) conta corrente de caução 298.769-4: R\$ 32,60;
- b) poupança vinculada a c/c 11.628-9 (convênio banco ITAÚ): R\$ 20.000,00;
- c) poupança vinculada a c/c 298.799-6 (convênio SME): R\$ 3.147,04

Esclareceu, ainda, que a Assessoria Jurídica analisou a situação e obteve as autorizações da Procuradoria Geral para que possa ser solicitado o desbloqueio da dotação orçamentária para fazer face à despesa, e que em 27/08/2025 foi aberto o processo MUL-EIO-2025/00016 para a regularização da situação.

- **3.4- Apresentação da área de Contabilidade:** foram disponibilizados aos Conselheiros, por e-mail, os demonstrativos do mês de julho/2025. As diferenças anteriormente identificadas permanecem, e o Gerente de Contabilidade teceu seus comentários:
- a) sobre a variação de, aproximadamente, \$215.000,00 na conta Adiantamento para Futuro Aumento deCapital, foi informado que o problema não estava nesta conta e sim na linha Outras Despesas da DRE, e que já foi aberto JIRA para o ajuste;
- b) sobre as diferenças que vem sendo apresentadas, todos os meses, nos Balanços Financeiros, foi informado que existem diferenças que foram anuladas durante o ano e outras que estão com dificuldade de entender o porquê da diferença. Já foi aberto JIRA sobre determinado problema, e estão aguardando o retorno do JIRA 5694, aberto em 22/08/2025;
- c) sobre a análise e os ajustes das contas de DDR, que, de acordo com o relatório 11686 Verificação de DDR por Fonte, apresentam diferenças, foi informado que em contato com a CG/SUBCON foi ensinado a utilizar o relatório Validações Contábeis, para auxiliar na identificação das divergências, e que ainda está analisando para entender os problemas. Será necessário abrir novo JIRA para ajustar essas divergências.
- **3.5- Auditoria Interna:** o Auditor Interno encaminhou previamente, por e-mail, relatório de atividades do mês de agosto, no qual consta que não foram realizados novos trabalhos de auditoria na MultiRio no período.
- 3.6- Pontos previstos no plano de trabalho do Conselho Fiscal, selecionados para este mês:
- a) Alteração da composição do Conselho Fiscal: questão tratada no item 3.2;
- b) Processo MULTI-PRO-2025/00142 Serviço de Transmissão de Conteúdos ao Vivo "Mochilink": contrato nº 07/2025, de 02/06/2025, referente à contratação junto à empresa 2LIVE Streaming Telecomunicações Digitais LTDA de serviço para fornecimento de solução tecnológica para transmissão de conteúdos audiovisuais ao vivo, por meio de equipamento portátil e móvel. Foi entregue cópia do contrato aos Conselheiros, e esclarecido que se trata de locação de equipamento que permite a



Ata da 8ª Reunião do Conselho Fiscal – MULTIRIO EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA

gravação em locais externos, independentemente da operadora de internet disponível no local.

- c) Andamento dos ajustes referentes às diferenças nos demonstrativos contábeis -Balanço Financeiro: questão tratada no item 3.3. A Diretora de Administração e Finanças ressaltou a questão efetuando um trabalho minucioso de identificação de todas as diferenças apontadas para tomar as providências porventura necessárias para o saneamento de problemas, e que posteriormente irão incluir no sistemae-CGU os ajustes realizados;
- d) Análise e ajustes das contas de DDR: questão tratada no item 3.3;
- e) Resolução CGM-Rio "N" N.º 2082, de 14/08/2025, publicada no D.O. Rio de 15/05/2025, e republicada em 18/08/2025: o Conselho alertou para a publicação da Resolução, no período, que estabelece cronograma de obrigações contábeis, tributárias e contributivas, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, e orientou atentar para suas disposições. O cronograma em questão tem por objetivo consolidar e divulgar, com antecedência, as datas de vencimento das obrigações principais e acessórias a serem cumpridas pelas unidades gestoras da Administração Municipal. Foi informado que a MultiRio tomou ciência da referida Resolução e está atenta aos prazos estabelecidos na legislação.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- a) Situação quanto à primeira formação de Conselho de Administração para a MultiRio: conforme registrado em reuniões anteriores, foi informado pela empresa que ainda estavam aguardando autorização do Gabinete do Prefeito. Na reunião foi informado que não houve alteração nesse assunto.
- b) Destinação quanto à conta de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", para a qual o Conselho alertou para a necessidade de deliberação e destinação dos recursos no início de 2024: conforme registrado em reuniões anteriores, foi informado pela empresa que está em estudo, por parte da Presidência, a submissão aos sócios de proposta de alteração do contrato social. Na reunião foi informado que não houve alteração nesse assunto.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 30/09/2025,às 14:30h.

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

BERNADETHE FERREIRA DO NASCIMENTO

VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO